



A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

RUA DO COSSI / RUA DA PENEDA - CASAL MOTA
VILA DA NAZARÉ

VISTO:
PROCESSO Nº
PROJ./ESPEC:
DESENHO Nº

CODIGO:
DATA: MARÇO/ 2017

TÉCNICO:
Ana I. Hilário, eng.

OBSERVAÇÕES:
ESCALA:

- 01 -